



INDICAÇÃO Nº 127/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE CHACREAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária tendo em vista a importância de se criar um Projeto de Lei que regule a implantação de chacreamentos rurais no Município de Dorés do Rio Preto, visando o crescimento ordenado, a valorização das áreas rurais e o desenvolvimento sustentável do território municipal.

O chacreamento rural representa uma alternativa moderna de uso do solo, que permite o aproveitamento responsável de áreas ociosas, o estímulo à agricultura familiar, ao turismo rural e à moradia em ambiente natural, garantindo o equilíbrio entre progresso e preservação ambiental. Além disso, tal medida contribui para evitar parcelamentos irregulares, assegurando que toda ocupação se dê dentro das normas técnicas e legais.

Com a regulamentação adequada, o Município poderá atrair novos investimentos, gerar empregos, aumentar a arrecadação e oferecer segurança jurídica aos proprietários e compradores de áreas rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma planejada.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei Municipal que estabeleça critérios e diretrizes claras para aprovação e regularização de chacreamentos rurais, garantindo transparência e organização no crescimento rural do Município.

431.25
26.33.25
Thayssa



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

Por fim, destaca-se que o tema já foi objeto da Indicação nº 056/2023, o que demonstra que a demanda é antiga e de grande relevância para a população. Assim, reforça-se a necessidade de que esta proposta seja novamente analisada e atendida, em benefício do desenvolvimento sustentável e ordenado de Dorés do Rio Preto.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor